



PORTARIA Nº 254/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1 – Criar a **Comissão de Estudos da Proposta para o Credenciamento de Advogados na Defensoria Pública Geral;**

2 – Nomear os Advogados **Adriano Perin – OAB/SC 15.573; Célio Adriano Spagnoli – OAB/SC 13.644; Erivelton Alexandre Mendonça Fileti OAB/SC 13.256; Juliano Mandelli – OAB/SC 11.792; Leandro Rachadel – OAB/SC 15.781; José Sergio Cristóvam – OAB/SC 16.298; Edna Pereira Rodrigues – OAB/SC 4869; Sarita Nunes – OAB/SC 13.315; Danielle Masnik – OAB/SC 18.879; Jean Leomar Pereira – OAB/SC 23.908; João Antonio de Souza Trajano – OAB/SC 8165; João Paulo Tavares Bastos Gama – OAB/SC 15.343; Leandro Molin Hannibal – OAB/SC 14.576; Léo Cassetari – OAB/SC 9.514; Luciana Franzen – OAB/SC 10.502; Romeo Piazero Júnior – OAB/SC 8.874; Valdemiro Aduino Souza- OAB/SC 2.128, sob a Presidência do Advogado Paulo Marcondes Brincas – OAB/SC 6.599.**

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 18 de agosto de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC